



CONSÓRCIO CENTRAL MS

PORTARIA Nº 51/2024 de 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021 no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS; e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

Considerando o disposto no art. 8º, §3º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 20 de 09 de janeiro de 2024, do Consórcio Central- MS.

RESOLVE:

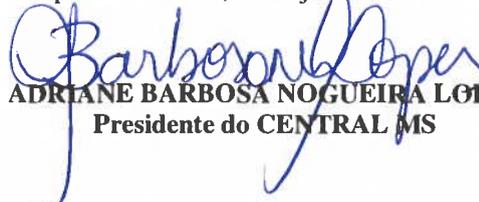
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO**, servidor efetivo do Município de Campo Grande - MS, matrícula nº 5597, cedido ao Central- MS para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FASE INTERNA** a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº Z14.133/2021.

Art. 2º - Integram o rol de responsabilidades do Agente de Contratação - fase interna, aquelas previstas no §2º do art. 3º e sua competência se encontra definida no art. 5º, ambos da Resolução nº 20 de 09 de janeiro de 2024, do Consórcio Central-MS.

Art. 3º - Fica autorizado ao Agente de Contratação – Fase interna, a designação da equipe de planejamento, nos termos do art. 11 da Resolução nº 20 de 09 de janeiro de 2024, do Consórcio Central-MS.

Art. 4º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 09 de janeiro de 2024.


ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do CENTRAL MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com